

Resolução n. 0002/2018

Delega Competência ao Diretor Financeiro do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA e dá outras providências.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA**, **Sr. Lucimar Antonio Salmória**, Prefeito Municipal de Abdon Batista, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público (artigo 33, § 1º) e do Estatuto (artigo 27) do Consórcio, CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência ao Sr. Luiz Fernando Raldi, Diretor Financeiro do Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, para autorizar pagamento e movimentar recursos financeiros do consórcio através de depósitos bancários e/ou de cheques bancários nominais, em conformidade com o artigo 33, inciso VII, do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público.

Art. 2º. A presente Resolução deverá ser homologada pela Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA.

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Resolução nº 02 de 02 de janeiro de 2017.

Florianópolis SC, 02 de janeiro de 2018.

LUCIMAR ANTONIO SALMÓRIA
Prefeito de Abdon Batista
Presidente do CIMCATARINA

Este texto não substitui o publicado no DOM de 02.01.2018 – Edição nº 2421 (www.diariomunicipal.sc.gov.br)